

214 5 10N

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

01. ☒ SIM () NÃO Giselle Gonçalves da Silva
02. ☒ SIM () NÃO Leidiane T. S. Souza
03. ☒ SIM () NÃO Kadler Lessa do Rio
04. ☒ SIM () NÃO Josinete Buel da Silva.
05. ☒ SIM () NÃO Rosa Silva B. Lopes
06. ☒ SIM () NÃO Paulo Henrique Almeida Fomaca
07. ☒ SIM () NÃO Letícia Lopes Rodrigues.
08. ☒ SIM () NÃO Marcia Kabbly da Silva Pereira
09. ☒ SIM () NÃO Vitor Ventura baze
10. ☒ SIM () NÃO Reúria Paula de Alencar
11. ☒ SIM () NÃO Ana Carolina R. Múrcia
12. ☒ SIM () NÃO Wilma Costa da Silva
13. ☒ SIM () NÃO Rayhelle Souza Moreira
14. ☒ SIM () NÃO Pamela Dias da Silva Imacis
15. ☒ SIM () NÃO Jessica Rocha Cavalcante
16. ☒ SIM () NÃO Adrya Jordanna Rodrigues Duarte
17. ☒ SIM () NÃO Edlene Brasil Soares

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

18. ☒ SIM () NÃO Amanda Zigue Palmeira
19. ☒ SIM () NÃO Josiane Joia da Moura
20. ☒ SIM () NÃO Adna P m Alves
21. ☒ SIM () NÃO Brasileira Murtim Bruno Chiles
22. ☒ SIM () NÃO Walter Roberto de Oliveira
23. ☒ SIM () NÃO Adriano Costa Ferreira
24. ☒ SIM () NÃO Enio A. E. Campos
25. ☒ SIM () NÃO Lucilene Lopes de Sousa
26. ☒ SIM () NÃO Josiane Moura da Silva
27. ☒ SIM () NÃO Leidiane Cruz Silva
28. ☒ SIM () NÃO Edna de Souza
29. ☒ SIM () NÃO Poricleide de F. Gomes
30. ☒ SIM () NÃO Dayane Kelly R. de Sousa.
31. ☒ SIM () NÃO Isabela Alves de Silva
32. ☒ SIM () NÃO Simara Rodrigues de Oliveira
33. ☒ SIM () NÃO Deizina Porto Silva
34. ☒ SIM () NÃO Juri B. de Oliveira
35. ☒ SIM () NÃO Elaine de Santos

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

- Assinatura
36. ☒ SIM () NÃO Marina Campos Santos
37. ☒ SIM () NÃO Guys Micaelly Maria da Silva
38. ☒ SIM () NÃO Lia Beatriz L. de Oliveira Lisboa
39. ☒ SIM () NÃO Marina Soares de Farias
40. ☒ SIM () NÃO Andressa Santos de Souza
41. ☒ SIM () NÃO Wilson Prado da Silva
42. ☒ SIM () NÃO Marlene Estefani de O. Gomes
43. ☒ SIM () NÃO Andressa Prado Silva
44. ☒ SIM () NÃO Regina Aparecida Medeiros
45. ☒ SIM () NÃO Adriane Sousa e Silva
46. ☒ SIM () NÃO Rafaela Sousa Araújo
47. ☒ SIM () NÃO Elton A. de Pinho
48. ☒ SIM () NÃO Carla H. Cardoso
49. ☒ SIM () NÃO Francisca T. Santiago
50. ☒ SIM () NÃO Ches B. Ernesto
51. ☒ SIM () NÃO Alaine Silva Medeiros
52. ☒ SIM () NÃO Guineia Silva Mendes
53. ☒ SIM () NÃO Maria de Jesus Barroso Batista

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

54. ☒ SIM () NÃO Ana Paula Alves
55. ☒ SIM () NÃO Hardlyn Bianca Da Silva
56. ☒ SIM () NÃO Emine Quintanilha da Costa
57. ☒ SIM () NÃO Ana Maria da Costa
58. ☒ SIM () NÃO Thais Pompa
59. ☒ SIM () NÃO André Luiz de Sousa Fernandes
60. ☒ SIM () NÃO Helena Lopes Ribeiro Rodrigues
61. ☒ SIM () NÃO Antônia Camila de S. Abreu
62. ☒ SIM () NÃO Natália de Abreu Silva
63. ☒ SIM () NÃO Letícia Mendes de Amorim
64. ☒ SIM () NÃO Kelly Cristina Elias C. Almeida
65. ☒ SIM () NÃO Fernando José Garcia
66. ☒ SIM () NÃO Eliziane Manhães de Jesus
67. ☒ SIM () NÃO João Antônio Brito
68. ☒ SIM () NÃO Daiklain R. Soares
69. ☒ SIM () NÃO Serilda Nunes da Silva
70. () SIM ☒ NÃO Mauro Gilvo. de Oliveira
71. () SIM ☒ NÃO Graciela S m. Florencio

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

72. ☒ SIM () NÃO Ysaura Rosa de Souza
73. ☒ SIM () NÃO Rita da Silva e Morais
74. ☒ SIM () NÃO Leick Bellina dos Santos
75. ☒ SIM () NÃO Iran Cinete Marinho Rodrigues
76. ☒ SIM () NÃO Tânia R. d. S. Trindade
77. ☒ SIM () NÃO Marcio Brito Barão
78. () SIM ☒ NÃO Bruno de Oliveira
79. () SIM ☒ NÃO Walter de Souza
80. () SIM ☒ NÃO Dayse Cristina E. Tavares
81. () SIM ☒ NÃO Josmaria Neves dos Santos
82. ☒ SIM () NÃO Leandro Cândido Gomes
83. ☒ SIM () NÃO Walter Borges Coelho
84. ☒ SIM () NÃO Walterson Leão dos Santos
85. ☒ SIM () NÃO Wagner P. de Sousa
86. ☒ SIM () NÃO Edna Cardoso
87. () SIM ☒ NÃO Luiz Roberto de Oliveira
88. ☒ SIM () NÃO Marilene Melo Gomes
89. ☒ SIM () NÃO Francisco de Brito

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

90. ☒ SIM () NÃO Renatta Pereira da Silva
91. ☒ SIM () NÃO Wassoua Rodrigues Borges
92. ☒ SIM () NÃO Talissa V. Machado
93. ☒ SIM () NÃO Willelson G. Martins
94. ☒ SIM () NÃO Jessikaely Lima Batista
95. ☒ SIM () NÃO João Gustavo do Silo
96. ☒ SIM () NÃO Raymara Bondeira Nunes
97. ☒ SIM () NÃO Jaqueline de Oliveira
98. ☒ SIM () NÃO Ypithalia J de M. Laurencio
99. ☒ SIM () NÃO Julio Cesar dos Santos Loureiro
100. ☒ SIM () NÃO Eleusa Queiroz
101. ☒ SIM () NÃO Lucieli de Paula Machado
102. ☒ SIM () NÃO Wesley R. Santos
103. ☒ SIM () NÃO Joséildo da S. Lago
104. ☒ SIM () NÃO Maria Eduarda Santos Ribeiro
105. ☒ SIM () NÃO Rolando
106. ☒ SIM () NÃO Caio Morgano D. Pimentel
107. ☒ SIM () NÃO Angelika Maria de Nascimento

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

- | | | |
|------|--|----------------------------------|
| 108. | ☐ SIM ☐ NÃO | Frederico Bessa Parmigiani |
| 109. | ☒ SIM ☐ NÃO | RODRIGO C.A. MORAES |
| 110. | ☒ SIM ☐ NÃO | Amílson Oliveira de Sousa Mombro |
| 111. | ☐ SIM ☒ NÃO | Rosângela de Assis do Lencastre |
| 112. | ☒ SIM ☐ NÃO | Guilherme de Melo Lima |
| 113. | ☒ SIM ☐ NÃO | Edson José Silva Félix |
| 114. | ☒ SIM ☐ NÃO | Silvia Getúlio A.P.R. Bento |
| 115. | ☒ SIM ☐ NÃO | Valéria Carvalho dos |
| 116. | ☒ SIM ☐ NÃO | Marcos Eduardo Moral de Oliveira |
| 117. | ☐ SIM ☐ NÃO | Patrícia Fernandes da Silva |
| 118. | ☒ SIM ☐ NÃO | Bruna Borges de Lima |
| 119. | ☒ SIM ☐ NÃO | Rafaela Marinho de S. Moraes |
| 120. | ☐ SIM ☐ NÃO | Danyla Victoria de Oliveira |
| 121. | ☐ SIM ☐ NÃO | Aliny Campos de Alcantara Costa |
| 122. | ☒ SIM ☐ NÃO | Samuel Gabrielly Paula De O.M |
| 123. | ☒ SIM ☐ NÃO | Rafaela Barros Neves |
| 124. | ☐ SIM ☐ NÃO | Maria do Lencastre da Silva |
| 125. | ☒ SIM ☐ NÃO | Kátia Fernandes Conceição |

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

126. ☒ SIM () NÃO Giulene S. Santos
127. ☒ SIM () NÃO Andre Lucas Soares de Souza
128. ☒ SIM () NÃO Yuzella Onorcia Gomes dos Santos
129. ☒ SIM () NÃO Renise Santos Rues
130. ☒ SIM () NÃO João Carlos Santos
131. ☒ SIM () NÃO Vallem Fernandes de Castro Moraes
132. ☒ SIM () NÃO maíra bustina silve
133. ☒ SIM () NÃO João Roberto dos Anjos Netto
134. ☒ SIM () NÃO Doraiza Zilteira Alves de Souza
135. ☒ SIM () NÃO Gabriel Boerayne Ruvio de mat
136. ☒ SIM () NÃO Renise Queiroz Brito da Silva
137. ☒ SIM () NÃO Geldem Martins S. Paula
138. ☒ SIM () NÃO maíra Renata de Souza
139. ☒ SIM () NÃO Rodrigo Augusto Figueira
140. ☒ SIM () NÃO Valdemir da Silva Brito
141. ☒ SIM () NÃO Ana Clia Gonçalves
142. ☒ SIM () NÃO Maíra Gomes da Silva
143. ☒ SIM () NÃO Wilton L. S. da Silva

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

144. ☐ SIM ☐ NÃO _____
145. ☐ SIM ☐ NÃO _____
146. ☐ SIM ☐ NÃO _____
147. ☐ SIM ☐ NÃO _____
148. ☐ SIM ☐ NÃO _____
149. ☐ SIM ☐ NÃO _____
150. ☐ SIM ☐ NÃO _____
151. ☐ SIM ☐ NÃO _____
152. ☐ SIM ☐ NÃO _____
153. ☐ SIM ☐ NÃO _____
154. ☐ SIM ☐ NÃO _____
155. ☐ SIM ☐ NÃO _____
156. ☐ SIM ☐ NÃO _____
157. ☐ SIM ☐ NÃO _____
158. ☐ SIM ☐ NÃO _____
159. ☐ SIM ☐ NÃO _____
160. ☐ SIM ☐ NÃO _____
161. ☐ SIM ☐ NÃO _____

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30.00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

162. ☐ SIM ☐ NÃO _____
163. ☐ SIM ☐ NÃO _____
164. ☐ SIM ☐ NÃO _____
165. ☐ SIM ☐ NÃO _____
166. ☐ SIM ☐ NÃO _____
167. ☐ SIM ☐ NÃO _____
168. ☐ SIM ☐ NÃO _____
169. ☐ SIM ☐ NÃO _____
170. ☐ SIM ☐ NÃO _____
171. ☐ SIM ☐ NÃO _____
172. ☐ SIM ☐ NÃO _____
173. ☐ SIM ☐ NÃO _____
174. ☐ SIM ☐ NÃO _____
175. ☐ SIM ☐ NÃO _____
176. ☐ SIM ☐ NÃO _____
177. ☐ SIM ☐ NÃO _____
178. ☐ SIM ☐ NÃO _____
179. ☐ SIM ☐ NÃO _____

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

180. ☐ SIM () NÃO _____
181. ☐ SIM () NÃO _____
182. ☐ SIM () NÃO _____
183. ☐ SIM () NÃO _____
184. ☐ SIM () NÃO _____
185. ☐ SIM () NÃO _____
186. ☐ SIM () NÃO _____
187. ☐ SIM () NÃO _____
188. ☐ SIM () NÃO _____
189. ☐ SIM () NÃO _____
190. ☐ SIM () NÃO _____
191. ☐ SIM () NÃO _____
192. ☐ SIM () NÃO _____
193. ☐ SIM () NÃO _____
194. ☐ SIM () NÃO _____
195. ☐ SIM () NÃO _____
196. ☐ SIM () NÃO _____
197. ☐ SIM () NÃO _____

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

198. ☐ SIM ☐ NÃO _____
199. ☐ SIM ☐ NÃO _____
200. ☐ SIM ☐ NÃO _____
201. ☐ SIM ☐ NÃO _____
202. ☐ SIM ☐ NÃO _____
203. ☐ SIM ☐ NÃO _____
204. ☐ SIM ☐ NÃO _____
205. ☐ SIM ☐ NÃO _____
206. ☐ SIM ☐ NÃO _____
207. ☐ SIM ☐ NÃO _____
208. ☐ SIM ☐ NÃO _____
209. ☐ SIM ☐ NÃO _____
210. ☐ SIM ☐ NÃO _____
211. ☐ SIM ☐ NÃO _____
212. ☐ SIM ☐ NÃO _____
213. ☐ SIM ☐ NÃO _____
214. ☐ SIM ☐ NÃO _____
215. ☐ SIM ☐ NÃO _____

Consulta sobre proposta do SINDHOESG - Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

- Assinatura
216. ☒ SIM () NÃO Albertina A da Silva
217. ☒ SIM () NÃO Angélica Pereira Motino
218. ☒ SIM () NÃO Maecia Aparecida N. dos S. de Oliveira
219. ☒ SIM () NÃO Maria Deusinha Dias
220. ☒ SIM () NÃO Manilza Milhem Nunes
221. ☒ SIM () NÃO Paula Luíza S. Fumô
222. ☒ SIM () NÃO Jisiane Leite Moura
223. ☒ SIM () NÃO Patric Regina Rodrigues
224. ☒ SIM () NÃO Leandro Roberto Coelho Silva
225. ☒ SIM () NÃO Michelle Mendes da Silva
226. ☒ SIM () NÃO Emilia Andréia H. S. Sousa
227. ☒ SIM () NÃO Giulene M. da Silva Santos
228. ☒ SIM () NÃO Marilene Santana Bispo da Cruz.
229. ☒ SIM () NÃO Beatriz Dias Mendes
230. ☒ SIM () NÃO Maria Luíza dos Santos Sobre
231. ☒ SIM () NÃO Juizena Batista Silveira
232. ☒ SIM () NÃO Maria Madalena de Souza dos Santos
233. ☒ SIM () NÃO Maurinha D. Batista

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior. Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinalaremos **NÃO se não CONCORDAMOS** com a proposta, ou, **SIM se AUTORIZAMOS** o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

- Assinatura
234. ☒ SIM () NÃO Jose Roberto Costa Filho
235. ☒ SIM () NÃO Fabiana S. da Costa Nunes
236. ☒ SIM () NÃO Italo Hendry Henrique Machado
237. ☒ SIM () NÃO Ramy Lima Silva
238. ☒ SIM () NÃO Jordano Rodrigues Soares
239. ☒ SIM () NÃO Wanete Rocha da Silva Santos
240. ☒ SIM () NÃO Sara Rusteny Silva Lima
241. ☒ SIM () NÃO Brisa dos Santos do S. S.
242. ☒ SIM () NÃO Hayuane dos Reis Silva
243. () SIM ☒ NÃO Antecia Maria da Silva
244. ☒ SIM () NÃO Míbia Ferreira Moraes
245. () SIM ☒ NÃO Edson Silva Neto
246. ☒ SIM () NÃO monete dos S. Rodrigues
247. ☒ SIM () NÃO Mayara Silva Souza
248. ☒ SIM () NÃO Judmilla Tereza Marques Gomes
249. ☒ SIM () NÃO Leticia Pereira Santos
250. ☒ SIM () NÃO maria do e. Silva
251. ☒ SIM () NÃO Romelo Karolyn Souza Cunha

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

- Assinatura
252. ☒ SIM () NÃO Mathus Roncicao morais
253. ☒ SIM () NÃO Jaqueline Cristina A. Lactano
254. ☒ SIM () NÃO Marcela Batista do Nascimento
255. ☒ SIM () NÃO Roberto P. de Sousa Rodrigues
256. ☒ SIM () NÃO M. de J. Lima P. C. de Oliveira
257. ☒ SIM () NÃO Wendy Ferreira Silva Souza
258. ☒ SIM () NÃO Vagner Duarte Paes
259. ☒ SIM () NÃO Wilson Reis de Souza
260. ☒ SIM () NÃO Piterson Lima
261. ☒ SIM () NÃO Elisângela Oliveira
262. ☒ SIM () NÃO Wandira Otton Romarim
263. ☒ SIM () NÃO Luana de Oliveira P. Rodrigues
264. ☒ SIM () NÃO Carla Lorraine G. de Oliveira
265. ☒ SIM () NÃO Breno Zinel M. O. S. S. S.
266. ☒ SIM () NÃO Carlos Henrique Monteiro
267. ☒ SIM () NÃO Lucilene Ferreira Santos Silva
268. ☒ SIM () NÃO Mariana Felet Junior
269. ☒ SIM () NÃO Sabrina G. Brasilente

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

- Assinatura
270. ☒ SIM () NÃO Jaime Oliveira Filho
271. ☒ SIM () NÃO Amanda Gonçalves de Souza
272. ☒ SIM () NÃO Érick Araujo Silva
273. ☒ SIM () NÃO Hellen Pereira Lopes dos Santos
274. ☒ SIM () NÃO Liliana Bueno Rodrigues
275. ☒ SIM () NÃO Pedro Henrique Oliveira Vieira
276. ☒ SIM () NÃO Cilene Ferreira da Silva
277. ☒ SIM () NÃO Nilcimar Alves da Oliveira
278. ☒ SIM () NÃO Ranierito Barros da Silva
279. ☒ SIM () NÃO Laudmila R. da Silva
280. ☒ SIM () NÃO Joyce Bruno de Oliveira
281. ☒ SIM () NÃO Ana Carolina de Carvalho
282. ☒ SIM () NÃO Beatriz Ferreira de Azevedo
283. ☒ SIM () NÃO Geovane Agnes M. da Silva
284. ☒ SIM () NÃO Gustavo Vitor Moura
285. ☒ SIM () NÃO Leane Cristina R. Costa
286. ☒ SIM () NÃO Bruno Alves Milhomem
287. ☒ SIM () NÃO Paulo César S. Dias

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

288. ☒ SIM () NÃO Gliviane F. da Silva
289. ☒ SIM () NÃO Estherany Pereira Araújo
290. ☒ SIM () NÃO Maria Aparecida Mateus Bente
291. ☒ SIM () NÃO Paula Regine M. da Silva
292. ☒ SIM () NÃO Maria Selma dos Santos
293. ☒ SIM () NÃO Raiane Gomes da Costa
294. ☒ SIM () NÃO Dilma Nunes da Silva
295. ☒ SIM () NÃO Maria Helena Marques da Fonseca
296. ☒ SIM () NÃO Jaqueline Pereira do Souza
297. () SIM () NÃO _____
298. () SIM () NÃO _____
299. () SIM () NÃO _____
300. () SIM () NÃO _____
301. () SIM () NÃO _____
302. () SIM () NÃO _____
303. () SIM () NÃO _____
304. () SIM () NÃO _____
305. () SIM () NÃO _____

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

306. ☐ SIM ☐ NÃO _____
307. ☐ SIM ☐ NÃO _____
308. ☐ SIM ☐ NÃO _____
309. ☐ SIM ☐ NÃO _____
310. ☐ SIM ☐ NÃO _____
311. ☐ SIM ☐ NÃO _____
312. ☐ SIM ☐ NÃO _____
313. ☐ SIM ☐ NÃO _____
314. ☐ SIM ☐ NÃO _____
315. ☐ SIM ☐ NÃO _____
316. ☐ SIM ☐ NÃO _____
317. ☐ SIM ☐ NÃO _____
318. ☐ SIM ☐ NÃO _____
319. ☐ SIM ☐ NÃO _____
320. ☐ SIM ☐ NÃO _____
321. ☐ SIM ☐ NÃO _____
322. ☐ SIM ☐ NÃO _____
323. ☐ SIM ☐ NÃO _____

975 Nulo II

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

01. ☒ SIM () NÃO Monica Berta
02. ☒ SIM () NÃO Marcos Henrique Correia
03. ☒ SIM () NÃO Rosimeire Rome de Souza
04. ☒ SIM () NÃO Keila do Souto dos Santos de Jesus
05. ☒ SIM () NÃO Marcia Jorgelma Alves da Silva
06. ☒ SIM () NÃO Kelyery Romley Gomes Rodrigues
07. ☒ SIM () NÃO Luana Pereira Borges
08. ☒ SIM () NÃO Nayhana Alexandre da Silva
09. ☒ SIM () NÃO Yhan Felipe Bueno
10. ☒ SIM () NÃO Andreia de Almeida
11. ☒ SIM () NÃO Rafael Berto dos Santos
12. ☒ SIM () NÃO Wagner Nogueira da Fonseca
13. ☒ SIM () NÃO Kaila Rejane dos Santos
14. ☒ SIM () NÃO Leonorah Rodrigues de Sousa
15. ☒ SIM () NÃO Ferdson Roberto A. de Souza
16. ☒ SIM () NÃO Maria Luiza Barreira Alves Miranda
17. ☒ SIM () NÃO Sonia Regina Pereira Correia

175

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

- Assinatura
18. ☒ SIM () NÃO Amo Bezerra Rocha J. Pereira
 19. ☒ SIM () NÃO Dayne Santos Lima
 20. ☒ SIM () NÃO Diana Batista Moraes
 21. ☒ SIM () NÃO Israel Silva de Albuquerque e Melo
 22. ☒ SIM () NÃO Ana Paula Felix de Silva
 23. ☒ SIM () NÃO Kethelyn J. M. de Araya
 24. ☒ SIM () NÃO Olivia Gomes dos Reis
 25. ☒ SIM () NÃO Julio Lucas Ferreira
 26. ☒ SIM () NÃO Anno Lerdino Lima dos Santos
 27. ☒ SIM () NÃO Adriano Fernandes
 28. ☒ SIM () NÃO Samuel Lizardo Silva
 29. ☒ SIM () NÃO Gabriela Souza Oliveira Lopes
 30. ☒ SIM () NÃO Leonardo Aragão Miranda
 31. ☒ SIM () NÃO Joel Borges de Oliveira
 32. ☒ SIM () NÃO Guilherme Rafael de Silva
 33. ☒ SIM () NÃO Lara Michelly de Souza
 34. ☒ SIM () NÃO Auriana Carla P. Piniz
 35. ☒ SIM () NÃO Gabriel Gutierrez R. da Silva

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

36. ☒ SIM () NÃO Matheus Gomes de Carvalho
37. ☒ SIM () NÃO Waister de Melo Paixão
38. ☒ SIM () NÃO Carla Maria Batista da Silva
39. ☐ SIM () NÃO Heliane Regine Aguiar
40. ☒ SIM () NÃO Wagner Mendonça Mourado
41. ☐ SIM () NÃO Welthysmaranda A. Neves
42. ☒ SIM () NÃO JEAN SQUIA FRAGA BOTA-
43. ☒ SIM () NÃO Granda Reis Brandão
44. ☒ SIM () NÃO Isabelly Fernandes Bosch
45. ☒ SIM () NÃO Isabella de Oliveira
46. ☒ SIM () NÃO Stephany Jordano Nascimento de Souza
47. ☒ SIM () NÃO Renato Carvalho Silva
48. ☒ SIM () NÃO Deilson de O. Correa
49. ☐ SIM () NÃO Kátia Costa de Oliveira
50. ☒ SIM () NÃO Wesley Mendes Diniz
51. ☒ SIM () NÃO Eduarda G. L. Menezes
52. ☒ SIM () NÃO Karolya Jema Moura
53. ☒ SIM () NÃO Oliveronielly Gontijo Pereira Costa

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

54. ☒ SIM () NÃO Marcia Regina Soares
55. ☒ SIM () NÃO Samara Soares Sousa
56. ☒ SIM () NÃO Sebastião Ferreira maisa
57. ☒ SIM () NÃO Michael Nunes Rodrigues
58. ☒ SIM () NÃO Eva Mendes Furtuna
59. ☒ SIM () NÃO Gerarda B. dos Santos
60. ☒ SIM () NÃO Geraciânia Silva dos Santos
61. ☒ SIM () NÃO Gustavo Mota A. Cruz
62. ☒ SIM () NÃO Amenda L. Pereira
63. ☒ SIM () NÃO Priscilla
64. ☒ SIM () NÃO Perivaldo
65. ☒ SIM () NÃO André R. Santos
66. ☒ SIM () NÃO Fabrizio Silva da Silva Almeida
67. ☒ SIM () NÃO André Luiz Lima de Almeida
68. ☒ SIM () NÃO Edilson Alves Escobar
69. ☒ SIM () NÃO Eduardo Martins Silva
70. ☒ SIM () NÃO Irany Araújo Lima
71. ☒ SIM () NÃO Isaiane de S. Costa

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30,00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura.

72. ☒ SIM () NÃO Alina Ap^{ta} Chaves Vieira
73. ☒ SIM () NÃO Vanessa Boveira da Silva
74. ☒ SIM () NÃO Vanusa Rufina de Souza
75. ☒ SIM () NÃO Valeriusa de O. Santos
76. ☒ SIM () NÃO Wulica Xavier dos S. Gomes
77. ☒ SIM () NÃO Valdivina da Silva Ribeiro
78. ☒ SIM () NÃO Heri Thomaz R de Souza
79. ☒ SIM () NÃO Fabiano Ribeiro dos Santos
80. ☒ SIM () NÃO Roberto Jaciprett Oliveira
81. ☒ SIM () NÃO Leandro Ap do Silva Junior
82. ☒ SIM () NÃO Sônia Xavier da Silva
83. ☒ SIM () NÃO Maria Raimiza dos Santos Neves
84. ☒ SIM () NÃO Raibara Victoria dos Reis Flamar
85. ☒ SIM () NÃO João Gomes dos S. Junior
86. ☒ SIM () NÃO João Vitor Oliveira Almeida
87. ☒ SIM () NÃO Guilherme Machado Jorin
88. ☒ SIM () NÃO Karylane Oliveira Santana
89. ☒ SIM () NÃO Joselyne Cordeiro da Oliveira Santos

Consulta sobre proposta do SINDHOESG – Sindicato dos Hospitais e Clínicas, sobre Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, realizada a partir de 04/02/2025, feita pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Após as negociações mantidas entre o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e o SINDHOESG, o resumo da proposta final é a seguinte:

1. Fica assegurado a todos os empregados beneficiados pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste igual ao INPC acumulado (01/03/2024 a 28/02/2025), que incidirá sobre o salário base vigente em 01 de março/2024 já reajustado, a vigorar a partir de 01 de março de 2025. Sendo o mesmo reajuste para a assiduidade
2. Manutenção das demais cláusulas da CCT vigente.
3. A mensalidade sindical a partir de 01/03/2025 será de R\$ 30.00.

Todos os demais direitos e deveres previstos na Convenção Coletiva de Trabalho serão preservados e aplicados na forma da lei, bem como permanece em vigor as demais cláusulas do acordo anterior.

Nós, os abaixo-assinados estamos cientes da proposta acima e assinaremos NÃO se não CONCORDAMOS com a proposta, ou, SIM se AUTORIZAMOS o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde a firmar a o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme proposta supracitada.

Assinatura

90. ☒ SIM () NÃO Antônio Avelino de Souza

91. ☒ SIM ☒ NÃO Jane Nunes de Almeida

92. ☒ SIM () NÃO Itatiana Dias Gomes

93. ☒ SIM () NÃO Eliessa R. M. Cardoso

94. ☒ SIM () NÃO Junielle Aparecida E. Chaves

95. ☒ SIM () NÃO Rosângela Cristina da Silva

96. ☒ SIM () NÃO Victor Philip Francisco C. Oliveira

97. ☒ SIM () NÃO Mayra Santo Ferreira

98. ☒ SIM () NÃO André S. Almeida

99. () SIM () NÃO _____

100. () SIM () NÃO _____

101. () SIM () NÃO _____

102. () SIM () NÃO _____

103. () SIM () NÃO _____

104. () SIM () NÃO _____

105. () SIM () NÃO _____

106. () SIM () NÃO _____

107. () SIM () NÃO _____

85 INUL